

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA - PROPEX
DIVISÃO DE APOIO À EXTENSÃO - DAEX**

**EDITAL Nº 16/2025 PROPEX
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO**

A Universidade Regional de Blumenau, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura - PROPEX, Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA e do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade e Administração - PPGCCA, torna público o presente edital destinado à seleção de bolsistas de extensão, para atuar no projeto com fomento externo nº 387/2023 (Prestação de Serviço – Pesquisa Encomendada) – Diagnóstico e Avaliação de Desempenho para o Município de Blumenau.

1 REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DA BOLSA DE EXTENSÃO

1.1 Bolsa de Graduação

- 1.1.1 Ser estudante de graduação, regularmente matriculado durante todo o período de concessão da bolsa.
- 1.1.2 Dispor de 20 (vinte) horas semanais para dedicação ao projeto de extensão.
- 1.1.3 Ter disponibilidade para atuar em finais de semanas e feriados, no mês de outubro de 2025, conforme escala de trabalho, previamente estabelecida pela coordenação do projeto.
- 1.1.4 Disponibilidade para desenvolver atividades também no período noturno.

1.2 Bolsa de Pós-Graduação

- 1.2.1 Ser estudante do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade e Administração - PPGCCA (Doutorado), regularmente matriculado durante todo o período de concessão da bolsa.
- 1.2.2 Dispor de 20 (vinte) horas semanais para dedicação ao projeto de extensão.
- 1.2.3 Ter disponibilidade para atuar em finais de semanas e feriados, no mês de outubro de 2025, conforme escala de trabalho, previamente estabelecida pela coordenação do projeto.
- 1.2.4 Disponibilidade para desenvolver atividades também no período noturno.

2 COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

- 2.1 Disponibilizar vinte (20) horas semanais ao projeto para o qual foi selecionado.
- 2.2 Cumprir o Plano de Trabalho proposto no projeto.
- 2.3 Manter reuniões regulares de trabalho com o pesquisador principal e equipe.

2.4 Devolver à FURB, em valores atualizados, as bolsas recebidas indevidamente, caso não tenha cumprido os compromissos relacionados.

2.5 Zelar por equipamentos, espaço físico e nome da FURB, bem como de todos os parceiros envolvidos nas ações do projeto.

3 DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

3.1 Este edital disponibiliza 14 bolsas de extensão para graduação e 1 bolsa para a Pós-Graduação (PPGCCA).

3.2 As bolsas de graduação terão duração de 30 dias (mês de outubro de 2025); a partir de 06/10/2025 com remuneração mensal de R\$ 800,00.

3.3 A bolsa de Pós-Graduação é destinada a um aluno do Doutorado em Contabilidade e Administração - PPGCCA, com remuneração mensal de R\$ 3.100,00, com duração de 30 dias (mês de outubro de 2025), a partir de 06/10/2025.

4 CRONOGRAMA

Evento	Período/Data
Inscrições de estudantes de graduação	17 a 23 de setembro de 2025
Homologação de inscrições e agendamento de entrevistas	24 de setembro de 2025
Processo Seletivo de Bolsistas - Entrevistas	26 de setembro, das 14 às 18 horas, na sala R 201, Campus 1 da FURB.
Resultado preliminar	29 de setembro de 2025
Interposição de recurso	01 de outubro de 2025
Resultado final	02 de outubro de 2025

5 INSCRIÇÕES

5.1. As **inscrições** serão realizadas de **17 e 23 de setembro de 2025**, através de envio do **currículo Vitae** por e-mail para cynthia@furb.br, com título “Edital - Diagnóstico e Avaliação de Desempenho para o Município de Blumenau.”

6 PROCESSO SELETIVO

6.1 A seleção dos Bolsistas será realizada através de critérios: currículo (peso 30%) e entrevista presencial (peso 70%).

6.2 O processo seletivo ficará a cargo de uma comissão formada por 2 (duas) professoras participantes deste projeto.

6.3 As entrevistas serão realizadas no dia 26 de setembro de 2025, das 14 às 18 horas, na sala R 201, Campus 1 da FURB. O agendamento de entrevistas será publicado juntamente com homologação das inscrições através do site <https://www.furb.br/editais/extensao>.

7 RESULTADOS

7.1. O **resultado** de homologação será divulgado no dia 24 de setembro por meio eletrônico no site www.furb.br/editais/extensao.

7.2 O **resultado preliminar** do processo seletivo será divulgado no dia 29 de setembro por meio eletrônico no site www.furb.br/editais/extensao.

7.3 A interposição de recurso deverá ser realizada no dia 01 de outubro por envio de e-mail para cynthia@furb.br, com título "Interposição - Diagnóstico e Avaliação de Desempenho para o Município de Blumenau."

7.4 O **resultado final** do processo seletivo será divulgado no dia 02 de outubro por meio eletrônico no site www.furb.br/editais/extensao.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. A designação de bolsa de extensão não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a FURB.

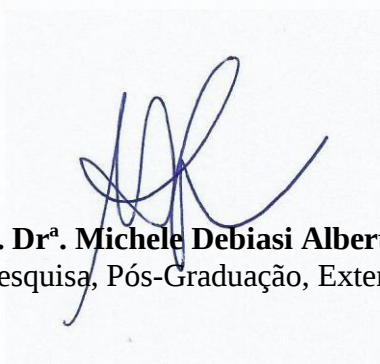
8.2. O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.3. Os casos omissos serão apreciados pela DAEX (daex@furb.br), juntamente com a coordenadora e a equipe do projeto.

Blumenau, 11 de setembro de 2025.



Prof. Dr.ª. Michele Debiasi Alberton
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura